

**RESOLUÇÃO Nº 136/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 03/08/2011)

**Ratifica a Resolução nº 105/2011, que habilitou a empresa LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM 1100090015689,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 105, de 29 de junho de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº CNPJ nº 13.237.300/0003-00 e IE nº 026.880.196NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de julho de 2011.

9ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente